



DECRETO 71/2021

Este decreto objetiva prorrogar a vigência do Decreto 67/2021 do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná

A **Mesa Executiva do Poder Legislativo de Guarapuava**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fundamentos: Decreto do Legislativo n. 67/2021 e do Poder Executivo n. 8748/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada à vigência do Decreto da Mesa Executiva n. 67/2021 até o dia 06 (seis) de junho de 2021.

Parágrafo único: A sessão legislativa retorna no dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Guarapuava, 31 de maio de 2021

JOÃO CARLOS GONÇALVES

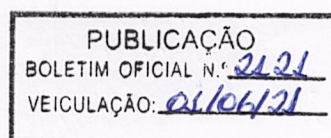
Presidente

ANDERSON MARCELO DE LIMA

1º Vice-Presidente

PAULO LIMA

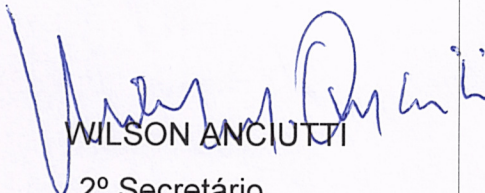
2º Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA



GILSON MOREIRA DA SILVA
1º Secretário


WILSON ANCIUTTI
2º Secretário

VALDEMAR DOS SANTOS
3º Secretário

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2121
VEICULAÇÃO: 01/06/21